

Escola Secundária C/ 3.º Ciclo do Ensino Básico
de Santa Maria da Feira

Aviso n.º 8789/2009

Procedimento concursal comum para a contratação a termo resolutivo certo de um assistente técnico para exercer funções no CNO da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Santa Maria da Feira aberto pelo aviso n.º 6432/2009, publicado no DR 2.ª série n.º 60 de 26 de Março de 2009.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3, do artigo 30, da Lei n.º 83-A/2009 publica-se a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal acima mencionado:

Número de ordem	Nome	Classificação final
1	Anabela Martins Fernandes Santos Cardoso . . .	13,50
2	Daniela Alexandra Almeida Cardoso	12,00
3	Vera Sónia Simões Santos	11,00
4	Cláudia Sofia dos Santos Nogueira	11,00
5	Margarida Francelina Oliveira Feiteira	10,50
6	Iva Alexandra Henri Ramos	10,50
7	Sandrine de Sousa	10,00
8	Maria Jesus Coelho Gerardo	10,00
9	Rita Isabel Magalhães Freire Costa	10,00
10	Maria Fernanda Magalhães Pinto	10,00
11	Jonny Marques Oliveira	10,00
12	Álvaro Ricardo Wanseller de Oliveira	10,00
13	Anabela Gomes de Carvalho	9,50
14	Iva Daniela Paiva Silva	9,25
15	Susana Maria Soares de Sousa	9,25
16	Carla Susana Gonçalves Nunes Rodrigues	9,00
17	Branca Flor da Costa Oliveira	9,00
18	Natália Alves da Rocha	8,75
19	Paula Maria Rodrigues Vieira Cruz	8,75
20	Lúcia Santos Pinho	8,75
21	Arminda Maria Gomes Oliveira Bóia	8,75
22	Maria Daniela Rodrigues da Cunha	8,75
23	Paula Cristina Marques da Silva	8,75
24	Carla Susana de Castro Cerqueira	8,75
25	Maurício Lino Rijo Gonçalves	8,50
26	Maria Blandina Oliveira Soares Ferreira	8,25
27	Paula Alexandra Seixas Dias Correia	8,00
28	Cindy Fernandes Gomes	8,00
29	Maria Helena Maia Mendes	7,75
30	Rui Júlio Machango	7,50
31	Ana Cláudia Matos Queirós	7,50
32	Fátima Raquel Reis Cunha	7,50
33	Liliana Alexandra Silva Domingues	7,50
34	Susana Patrícia Bandeira Penso	7,50
35	Sara Filipa Silveira Pinheiro	7,50
36	Ana Amélia Campos Pinto	7,50
37	Patrícia Regina Oliveira Santos	7,50
38	Mónica Solange Oliveira Correia	7,25
39	Cláudia Sofia Monsanto Santos	7,25
40	Rosa Rodrigues Sousa Gonçalves	7,25
41	Ana Luisa de Pinho Gonçalves	6,75
42	Edite Maria Monteiro Santos Oliveira	6,75
43	Eugénia Maria de Sá Nogueira	6,75
44	Rui Ricardo Silva Costa	6,25
45	Mário Sérgio Rodrigues Alves Silva	6,25
46	Vera Márcia Pereira Pina Silva	6,25
47	Maria Madalena Alves Duro	6,25
48	Hugo Manuel Antunes Santos	5,50
49	João André Costa Ferreira	5,00
50	Eva Rodrigues Ferreira G. Raposo	3,75

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Guilherme Stephens

Aviso n.º 8790/2009

Abertura do concurso para provimento do lugar de director(a)

Nos termos do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 09 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Guilherme Stephens, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão, fixados nos n.º 3 e 4, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, são os seguintes:

1.1 — Podem ser opositores ao concurso os seguintes docentes:

a) Docentes de carreira do ensino público;

b) Docentes profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo.

1.2 — Os docentes referidos em 1.1 devem possuir, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

1.3 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão escolar os docentes que preenchem uma das seguintes condições:

a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;

b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referenciadas na alínea anterior;

c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

i) Director, subdirector ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;

ii) Presidente, vice-presidente, director ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 04 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;

iii) Director executivo e adjunto do director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio;

iv) Membro do conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de Outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

2.1 — As candidaturas são, sob pena de exclusão, formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio disponibilizado na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Guilherme Stephens (<http://stephens.ccems.pt>) ou nos seus Serviços Administrativos, dirigido à Presidente do Conselho Geral; podendo ser entregues pessoalmente naqueles serviços, nos períodos compreendidos entre as 9h–12h e as 14h–17h, ou enviadas, por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

2.2 — As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado, assinado e actualizado, do qual constem as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, bem como todas as informações consideradas pertinentes para o concurso e acompanhado das respectivas provas documentais;

b) Projecto de intervenção no Agrupamento, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, incidindo sobre:

1) Identificação dos problemas;

2) Definição dos objectivos e estratégias;

3) Programação das actividades que se propõe realizar no mandato.

c) Documentos comprovativos da qualidade de opositor ao concurso, de acordo com os n.º 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e do artigo 2.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho.

d) Cópias do bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal ou cartão de cidadão.

2.3 — As provas documentais dos elementos constantes do *curriculum vitae*, observarão o estabelecido no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de escolas onde decorre o procedimento.

2.4 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

2.5 — Podem igualmente, se o considerarem relevante, apresentar uma descrição da motivação para a apresentação da sua candidatura ou outras indicações complementares que considerem necessárias à apreciação da mesma.

3 — O *Curriculum Vitae* deve ser constituído e organizado nos termos seguintes:

- a) Nome, endereço e contactos;
- b) Local onde presta serviço, carreira e categoria profissional, com descrição das funções que actualmente desempenha;
- c) Formação: graus académicos, formação complementar e acções de formação realizadas, com indicação das datas e instituições em que foram obtidas;
- d) Experiência: principais funções desempenhadas, indicando o período, designação do serviço ou organismo; principais actividades de projecto, de organização ou de desenvolvimento em que colaborou, especificando os resultados.

4.1 — As candidaturas são apreciadas, nos termos da lei, por uma Comissão do Conselho Geral, especialmente designada por este órgão para o efeito e da qual faz parte a Presidente deste Conselho.

4.2 — A Comissão procede à apreciação das candidaturas de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, considerando:

- a) O *Curriculum Vitae*;
- b) O Projecto de Intervenção no Agrupamento;
- c) A entrevista individual realizada com o candidato;
- d) Os demais elementos entregues ao abrigo dos n.ºs 2.4 e 2.5 do presente anúncio.

4.3 — Os métodos de avaliação são os seguintes:

- a) A análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, designadamente, para efeitos de apreciação da relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;
- b) A análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento, visando, designadamente, apreciar a relevância de tal projecto e a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;
- c) Entrevista individual ao candidato, que para além do aprofundamento de aspectos relativos às alíneas a) e b), deve apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do Projecto de Intervenção é adequada à realidade do Agrupamento, além de apreciar, numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências do cargo;
- d) A análise de outros elementos que acompanhem a candidatura, onde se observará a relevância para a qualificação do candidato;
- e) Na avaliação da candidatura será dada maior importância à análise do Projecto de Intervenção.

5 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada na escola sede e publicada na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Guilherme Stephens (<http://stephens.ccems.pt>), sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

6 — Os candidatos deverão consultar o Regulamento do Procedimento Concursal para a Eleição do Director do Agrupamento de Escolas de Guilherme Stephens disponível nos respectivos serviços administrativos e na página electrónica. (<http://stephens.ccems.pt>)

20 de Abril de 2009 — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Fernanda Ferreira Bento Cruz*.

201709379

Agrupamento de Escolas de Pampilhosa

Aviso n.º 8791/2009

Hernâni de Jesus Pereira, presidente do conselho executivo, faz saber que no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23189/2006, ao abrigo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, exonera do cargo de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa, Edmundo Manuel Santos de Jesus, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2009, motivado pelo provimento do lugar

de quadro pela chefe de serviços de administração escolar Maria Luísa Gonçalves de Figueiredo Duarte.

22 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Hernâni de Jesus Pereira*.

201710033

Aviso n.º 8792/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

22 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Hernâni de Jesus Pereira*.

201709857

Agrupamento de Escolas de Tourais/Paranhos

Despacho n.º 10866/2009

Por ter sido afectada a este Agrupamento de Escolas de Tourais-Paranhos a Chefe de Serviços de Administração Escolar Maria Jacinta Mendes Gouveia Abrantes Carrola, foi exonerada para as mesmas funções em regime de substituição, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, a Assistente Administrativa principal Maria Elisabete Pereira Almeida Freitas, por despacho do Presidente do Conselho Executivo, de 17 de Abril, com efeitos à data do despacho.

17 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Gomes Dias*.

201711135

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho

Despacho n.º 10867/2009

Considerando o disposto no artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 1 — A/2009, de 5 de Janeiro e no n.º 15 do Despacho n.º 32048/2008, nomeio, ao abrigo da Delegação de competências prevista no Despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 96, de 19 de Maio de 2008, e nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Célia Maria Carvalho Milheiro Esteves, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo 510, com o índice de vencimento 188, para o exercício de funções de professor titular no Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2009 e até 31 de Dezembro de 2009.

21 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Lopes Nogueira*.

201707872

Escola Básica Integrada 1, 2, 3/Jardim de Infância Vasco da Gama

Despacho n.º 10868/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada 1,2,3/Jardim de Infância Vasco da Gama, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República* n.º 224, 2.ª Série, de 21 de Novembro de 2006, foi homologado os Contratos Administrativos de Prestação de Serviço Docente, dos docentes abaixo indicados referentes ao ano lectivo de 2008-2009:

Nome do Professor	Grupo	Data de Início
Teresa Maria Rodrigues Borges da Silva	100.º Educação Pré Escolar	20/11/2008
Andreia Quitéria Mendes da Silva	110.º 1.º Ciclo	14/10/2008
Carla Susana Narciso Canais	110.º 1.º Ciclo	20/11/2008